

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2017
DE 10 DE JULHO DE 2017.

INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR, DENOMINADA “JANEIRO BRANCO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída, no município de São José do Ouro, RS, a Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-estar, denominada “Janeiro Branco”, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção ao suicídio, depressão e ansiedade.

Art. 2º. Durante o mês de janeiro de cada ano, a Campanha Janeiro Branco, mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada,:

I – divulgar:

- a) A importância de que cada cidadão reflita sobre sua saúde mental e saúde emocional, sobre condições emocionais, sobre sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional de suas relações;
- b) Ações de saúde que assegurem a prevenção ao suicídio, a detecção e o tratamento da depressão e ansiedade;

II – incentivar ações que destaquem a cor branca, que simboliza a campanha.

Art. 3º. A Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-estar, denominada “Janeiro Branco”, que será comemorada durante todo o citado mês, passa a integrar o Calendário oficial de datas e eventos do município de São José do Ouro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro, 10 de julho de 2017.

Milton Pasinato.- vereador.

Exposição de Motivos
Ao Projeto de Lei nº 12/2017.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei institui a Campanha de estímulo ao cuidado da saúde mental e bem estar, denominada “Janeiro Branco” no âmbito do município de São José do Ouro.

O referido Projeto de Lei pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental. O assunto anda é pouco discutido pela população, e através da Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental “Janeiro Branco”, pretendemos difundir e conscientizar os cidadãos do município de São José do |Ouro, acerca da importância desse tema.

Os objetivos da Campanha Janeiro Branco são:

- Inserir a temática “saúde mental” na comunidade como um todo;
- Promover entre as pessoas ações em saúde mental que levem a idéia de que esta refere-se á qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios em especial: atitudes positivas em relação a si próprio, crescimento pessoal, desenvolvimento e autorrealização, integração e resposta emocional, autonomia e autodeterminação, percepção apurada da realidade, domínio ambiental e competência social;
- Despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para a promoção e prevenção em saúde mental;
- Evidenciar a saúde mental na mídia;
- Provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas – das individuais as coletivas – possuem intima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos e que, portanto, investir em saúde mental é responsabilidade de todos;
- Difundir um conceito ampliado de saúde mental como um estado de equilíbrio emocional, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada à ausência de transtorno mental.

O mês de janeiro está sendo o escolhido, devido ao fato de que em geral, no início do ano as pessoas estão predispostas a pensar sobre suas vidas em diversos aspectos, um “mês terapêutico” que nos convida a busca de planejamentos e

mudanças em nossas vidas, a cor branca foi escolhida pelo fato de ser a junção de todas as cores, remetendo a idéia de que o individuo para ter saúde mental precisa estar em harmonia em todas as áreas de sua vida. Além da junção das cores, o branco é a cor sobre a qual podemos jogar outras cores e colorir à nossa maneira, remetendo ao entendimento de que é possível “pintar” a vida de forma diferente.

Diante disso, e da relevância do tema de conscientizar sobre a saúde mental, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.

São José do Ouro, 10 de julho de 2017.

Ver. Milton Pasinato
Proponente.